



RDL

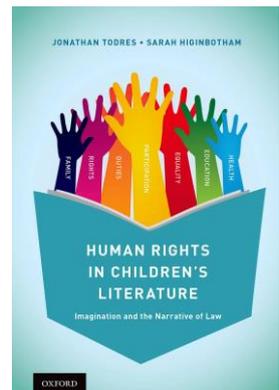
REDE BRASILEIRA
DIREITO E LITERATURA

RESENHA

UMA PESSOA É UMA PESSOA, NÃO IMPORTA QUÃO PEQUENA SEJA¹

GUILHERME GONÇALVES ALCÂNTARA²
ANA LUIZA BEZERRA CHAGAS³

Em *Horton e o Mundo dos Quem!*, de Dr. Seuss, que se tornou recentemente uma premiada animação, Horton, o professor-elefante, descobre que existe vida – não, existe um mundo! – dentro de um grãozinho encontrado na floresta. A partir daí, ele passa a ter de defender esse pequeno universo dos que pensam que se trata de “apenas um grão”, enquanto incentiva seus alunos a exercitarem a imaginação para a criação de outros mundos possíveis. O exemplo de Horton deveria ser seguido por todo jurista: defender as minoras, e incitá-las a construir um mundo melhor. A literatura, nesse sentido, é uma poderosa aliada. A lição do livro de Seuss se resume ao lema *uma pessoa é uma pessoa, não importa quão pequena seja*. Inspirados



TODRES, Jonathan;
HIGINBOTHAM,
Sarah. *Human rights in
children's literature:
imagination and the
narrative of law*.
Oxford:
Oxford
University Press, 2016.
321p.

¹ Este texto é fruto das pesquisas e estudos desenvolvidos pelo Ser-Tão – Núcleo Baiano de Estudos em Direito e Literatura (UniFG | DGP/CNPq).

² Mestre em Fundamentos e Efetividade do Direito pelo Centro Universitário FG (UniFG). Professor do Curso de Direito da UniFG. Pesquisador do SerTão – Núcleo Baiano de Estudos em Direito e Literatura. Guanambi (BA), Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2210-1270>. CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3545235149164538>. E-mail: <mailto:guilhermealcantara@msn.com>.

³ Bacharel em Direito pelo Centro Universitário FG (UniFG). Membro do SerTão Núcleo Baiano de Estudos em Direito e Literatura. Guanambi (BA), Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1649-7202>. CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9563034221088766>. E-mail: <mailto:analu.alb52@gmail.com>.

nesta ideia, Jonathan Todres e Sarah Higinbotham se propõem a apresentar temas relativos aos direitos humanos, sobretudo os direitos das crianças, presentes na literatura infantil. A proposta surgiu de um artigo escrito a quatro mãos pelos autores e publicado na *Columbia Law Review* (Todres, 2013).

As ficções nos tocam – tanto adultos, quanto crianças – tanto ou muito mais que a assim chamada *realidade*. Se isso é verdadeiro, uma história que incorpore a luta pelos direitos humanos é muito mais impactante e persuasiva do que qualquer decisão judicial e/ou legislação. Por meio da literatura infantil, portanto, os indivíduos aprendem a importância de ter direitos e deveres na sociedade, bem como o modo de exercê-los. Cada capítulo do livro de Todres e Higinbotham mantém relações com trechos da Convenção da ONU sobre o Direitos da Criança.

São quatro os objetivos do livro: i. apresentar a literatura infantil como fonte do discurso sobre os direitos humanos, acessível às crianças; ii. conectar diversos e díspares campos de saber – incluindo direitos internacionais da criança, direito de família, estudos culturais, pedagógicos e literários – que tematizam os direitos humanos, promovendo uma exploração multidisciplinar a respeito de como os direitos das crianças são representados na literatura infantil; iii. através desse estudo multidisciplinar, e de pesquisas realizadas com as crianças, demonstrar que a literatura infantil pode ser uma poderosa ferramenta de comunicação dos direitos e deveres da criança em uma sociedade democrática; iv. possibilitar ao leitor compreender como as normas internacionais de direitos humanos são disseminadas e absorvidas por adultos e crianças.

O primeiro capítulo aborda o uso da literatura infantil como meio de ensino das crianças sobre os seus direitos, com enfoque no Artigo 42 da Convenção dos Direitos das Crianças. O dispositivo citado determina a todos os Estados-parte que "tornem os princípios e disposições da Convenção amplamente conhecidos, por meios apropriados e ativos, tanto para adultos como para crianças". Aborda como as ficções destinadas ao público infanto-juvenil estão repletas de cenários que tematizam direitos humanos, desde o tratamento abusivo de *Cinderela* até a punição de *George, o curioso*. Propõe a exploração das lições da literatura infantil para ensinar às crianças sobre seus direitos e os direitos dos outros. Os livros

infantis – e os autores revisaram mais de quinhentas obras da língua inglesa – permitem que as crianças pensem sobre os direitos humanos de maneiras que sejam adequadas ao seu desenvolvimento e profundamente imaginativas.

O segundo capítulo enfoca os direitos de participação na sociedade da criança. Segundo a tradição liberal, o indivíduo autônomo é aquele que tem o direito de expressar suas opiniões e tomar decisões sobre sua própria vida. Apresenta *Peter Rabbit* e *A pequena sereia*, como histórias que refletem as teorias sociais e jurídicas sobre as crianças na virada do século XX. Assim, quando a personagem Sra. Rabbit proíbe seus filhos de entrarem no jardim do Sr. Mc Gregor, sob o risco de serem mortas, nota-se que as crianças devem atender, obedecer e respeitar unilateralmente a autoridade adulta sem questionamentos. Do mesmo modo, o desejo da *A pequena sereia* de participar do mundo público é representado de forma trágica: ela acha o mundo submarino opressor e sufocante, lamenta a atmosfera sufocante do castelo submarino; e sonha constantemente em emergir ao ar livre. Finalmente, aos quinze anos, consegue o que quer através da poção mágica da Bruxa do Mar, que lhe dá pernas, mas retira-lhe a voz.

Estas histórias nos mostram como a criança é percebida nos espaços públicos, sobretudo os do século XIX. Como *instrusas*, *indesejadas*, nesse domínio “adulto”. Elas transmitem que as crianças devem desistir de tentar adentrar a esfera cívica, e se deixarem tutelar pelos adultos. A participação cívica, contudo, é um componente central da democracia. A consagração do direito de participar nas decisões políticas como direito fundamental consta na Declaração Universal dos Direitos Humanos: “a vontade do povo será a base da autoridade do governo” (Artigo XXI). Se é assim, as crianças necessitam participar dos assuntos públicos e serem ouvidas e reconhecidas como indivíduos que podem contribuir para suas comunidades.

O capítulo terceiro trata do princípio da não-discriminação na legislação de direitos humanos. A não-discriminação, um princípio central da lei dos direitos humanos (e da lei dos direitos da criança), afirma a dignidade inerente a cada criança e adulto. A literatura infantil está repleta de mensagens – positivas e negativas – sobre discriminação. Explora os conceitos básicos de igualdade e discriminação, focalizando principalmente

a discriminação com base em raça, sexo, deficiência e idade. Temas de discriminação são traçados em histórias como o clássico do Dr. Seuss, *The Sneetches*, *The Berenstain Bears*, Mary Hoffman's *Amazing Grace*, *X-Men* e Roald Dahl's *Matilda*. Essas e outras estórias oferecem às crianças oportunidades de enfrentar questões difíceis e muitas vezes dolorosas de discriminação de um lugar seguro.

O quarto capítulo apresenta dois componentes principais da criança em desenvolvimento: identidade e família. Os direitos de identidade da criança fornecem a base para que as crianças realizem muitos outros direitos. Profundamente ligados aos direitos de identidade estão os direitos da família, acima de tudo, o direito de saber e ser cuidado pelos pais ou outros cuidadores adultos. Explora como a identidade e a família são expressas na literatura infantil, desde contos de fadas a livros de Roald Dahl e outras histórias mais recentes. Em histórias como *The Story of Ferdinand*, que apresenta um forte touro que prefere cheirar as flores em vez de lutar, o leitor encontra um tema proeminente na literatura infantil que está relacionado a moldar a sua própria identidade, mesmo sob o risco de desaprovação por não conformidade com os demais. A família também figura como um tema significativo na literatura infantil, embora amiúde por meio de histórias sobre crianças que foram privadas de suas famílias, como *Harry Potter*, entre outros famosos órfãos literários.

O quinto capítulo discute os direitos civis e políticos das crianças na literatura infantil, através de clássicos ingleses como *Curious George*, *The Wind in the Willows* e *Little House on the Prairie*. O capítulo enfoca os direitos à justiça juvenil e o direito de ser livre da tortura e de tratamentos cruéis, desumanos e degradantes. Ele examina como a punição e a responsabilidade são retratadas na literatura infantil, usando a justiça juvenil e a justiça restaurativa como um estudo de caso. O capítulo também explora como a prestação de contas, o lado das responsabilidades da moeda dos direitos-deveres, é um conceito importante a ser apreciado pelas crianças como parte do desenvolvimento de uma compreensão holística de seus direitos, papéis e responsabilidades em suas comunidades.

O sexto capítulo explora a representação dos direitos econômicos, sociais e culturais das crianças nas histórias infantis, enfocando nos direitos específicos que garantem o bem-estar infantil e permitem que as crianças

desenvolvam o seu potencial. Por meio de livros infantis influentes na Inglaterra que transmitem esses direitos, incluindo os contos de *Cinderela* e *Click, Clack, Moo: Cows That Type* de Doreen Cronin, os autores traçam um diálogo sobre uma variedade de direitos econômicos, sociais e culturais concedidos às crianças de maneiras que elas possam compreendê-los e absorvê-los. O capítulo enfoca em particular os direitos à saúde, direitos à educação, direitos trabalhistas, o direito de brincar e o direito a condições de vida adequadas.

O sétimo capítulo considera um grupo-chave de atores na literatura infantil e na vida das crianças: os adultos. Os adultos desempenham uma série de papéis nas histórias infantis. Alguns personagens adultos são defensores dos direitos humanos por excelência, como o elefante Horton do Dr. Seuss, enquanto outros são perpetradores de violações dos direitos humanos, como o Capitão Hook em *Peter Pan*. Em outras histórias infantis, os adultos são retratados como incompetentes ou, pelo menos, não muito úteis para os esforços das crianças (Sr. e Sra. Darling em *Peter Pan*). O capítulo considera os adultos tanto tutores e protetores das crianças quanto perpetradores de violações a seus direitos. No livro clássico de Antoine de Saint-Exupéry, *O Pequeno Príncipe*, os autores investigam a jornada de um adulto para compreender e apreciar o mundo das crianças.

O oitavo e último capítulo conclui o livro voltando ao princípio orientador da lei dos direitos da criança: *o melhor interesse da criança*. Expõe o papel que a literatura infantil pode e desempenha na educação das crianças sobre os seus direitos e os direitos dos outros e na contribuição para uma cultura de direitos humanos. *The Day the Crayons Quit*, de Drew Daywalt e Oliver Jeffers, é oferecido como um estudo de caso para ilustrar quantas histórias transmitem mensagens importantes sobre várias questões de direitos humanos. O capítulo também considera o papel da literatura infantil na defesa dos direitos humanos e na educação para os direitos humanos. Por fim, o texto enfatiza como a literatura infantil pode ajudar os adultos a aumentar sua compreensão dos direitos da criança.

O que torna o argumento de Todres e Higinbotham persuasivo é a inclusão de comentários de discussões abertas que realizaram com jovens de diferentes idades das escolas em Atlanta, Geórgia. Eles liam histórias selecionadas para as crianças e deixavam que elas conduzissem a discussão,

de acordo com suas próprias experiências e perspectivas as levassem. Essas discussões e as reflexões das crianças sobre as histórias revelam os múltiplos significados que um leitor pode derivar de uma história, e mesmo de apenas uma cena ou uma ilustração, ao mesmo tempo que revela os princípios comuns de direitos humanos que os jovens extraem da literatura (Paoletti, 2017). De certa forma, este livro codifica outro vocabulário e método para fazer o que temos feito por décadas – implicitamente avaliando livros por seu potencial de agência de modelos para leitores infantis por meio de temas de empoderamento ou autodeterminação de personagens infantis. Os leitores encontrarão uma nova análise útil de direitos trabalhistas e de identidade de exploração. O livro também demonstra que tais leituras podem preparar os adultos para a defesa da justiça social. Para alguns, este método e argumento – recorrer à leitura atenta de livros infantis como instrumentos didáticos – reduz a literatura a seu propósito pedagógico. Mas, se os leitores são informados pela legislação de direitos humanos, elas na verdade oferecem uma renovação muito oportuna e indispensável da interpretação literária para o nosso atual contexto político e crítico (Honeyman, 2017).

Human rights in children's literature: imagination and the narrative of law é um livro baseado na literatura infantil dos países anglo-saxões, cujo enfoque, nada obstante, gira em torno de um tema universal que são os direitos humanos. Nesse sentido, ele pode ser aproveitado nas pesquisas em direito e literatura infantil no Brasil, sobretudo naquelas que visem o reconhecimento e o fomento daquilo que o professor José Calvo González (2012), *in memoriam*, chamava de *cultura literária dos direitos*. Se não temos um Seuss, ou um Dahl, certamente podemos contar com Monteiro Lobato, Graciliano Ramos, Ana Maria Machado, Ruth Rocha, Pedro Bandeira, Ziraldo, Eva Furnari, Maurício de Sousa, Yaguare Yama, Rafael Calça, entre outros escritores, do passado e do presente, para executar essa tarefa.

REFERÊNCIAS

CALVO GONZÁLEZ, José. *El escudo de Perseo: La cultura literaria del derecho*. Granada: Editorial Comares, 2012.

HONEYMAN, Susan. Human Rights in Children's Literature: Imagination and the Narrative of Law by Jonathan Todres and Sarah Higinbotham. *Children's Literature*, v. 45, n. 1, p. 239-244, 2017.

PAOLETTI, Sarah H. Human Rights in Children's Literature: Imagination and the Narrative of Law, written by Jonathan Todres and Sarah Higinbotham. *The International Journal of Children's Rights*, v. 25, n. 3-4, p. 877-879, 2017.

TODRES, Jonathan; HIGINBOTHAM, Sarah. A Person's a Person: Children's Rights in Children's Literature. *Columbia Human Rights Law Review*, v. 45, p. 1, 2013.

Idioma original: Português

Recebido: 25/11/20

Aceito: 30/11/20